

# PANORAMA GERAL DA PRESTAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MINAS GERAIS

**29 de março de 2017**

# Conteúdo

## Contextualização do Saneamento Básico e da Regulação

- Desafios a serem enfrentados

## Atual cenário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Minas Gerais.

- A ARSAE

## Contratos de Programa

## Controle e Qualidade da Água distribuída para consumo humano

## Adesão ao Sistema de Esgotamento Sanitário

## Regulação Tarifária

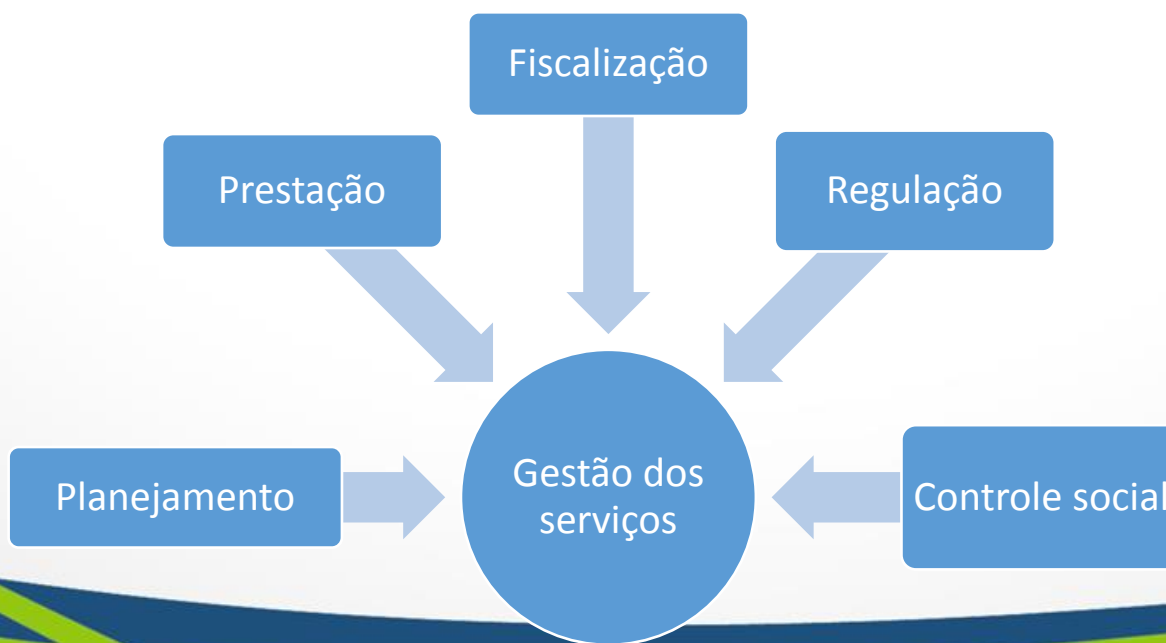
- Revisão Tarifária da COPASA
- Tarifa Social

## Agenda Regulatória da ARSAE-MG para 2017.

## Programa Pró-Mananciais

# Lei nº 11.445/2007

- Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Institui a regulação dos serviços de saneamento básico;



# Universalização do Acesso

- “Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico”;

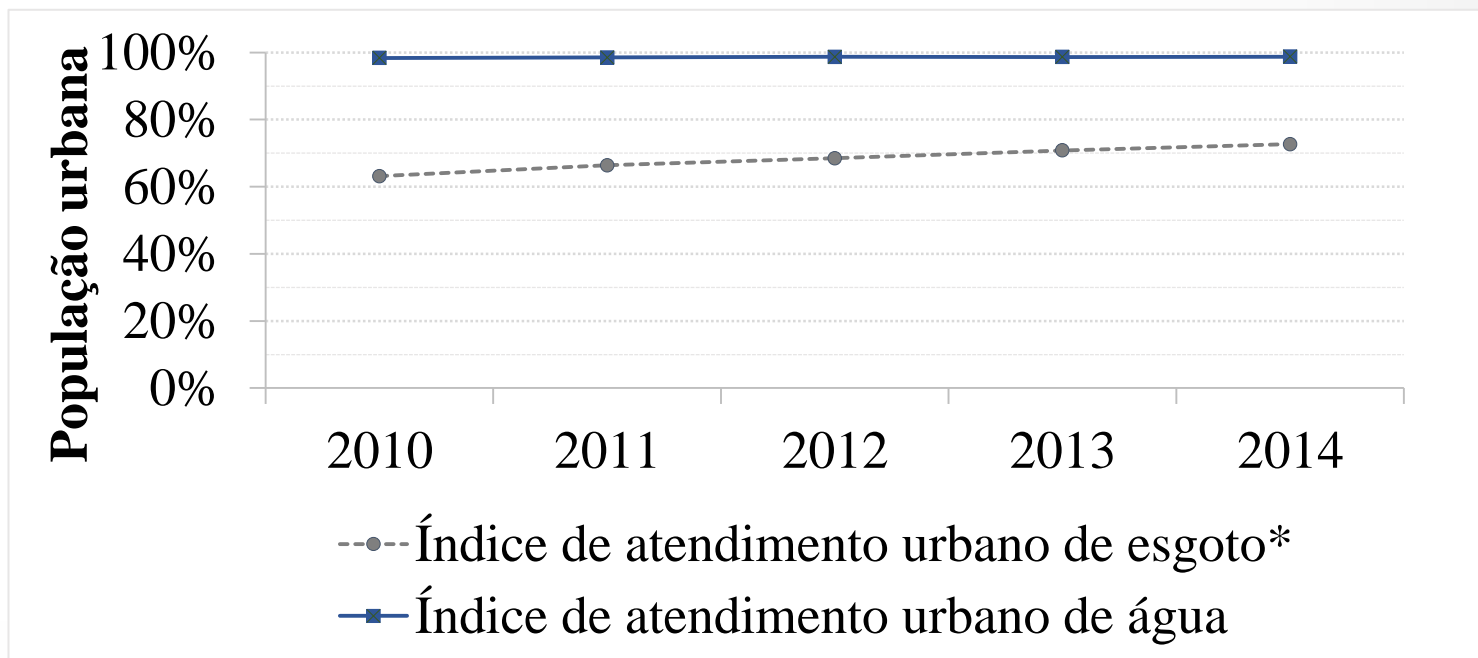
Principal  
Desafio



Carência nos  
serviços de **coleta** e  
transporte de  
esgotos

# Serviços de esgotos: abrangência e qualidade

1/3 da  
população  
abastecida não  
dispunha de  
serviços de  
esgotamento  
sanitário

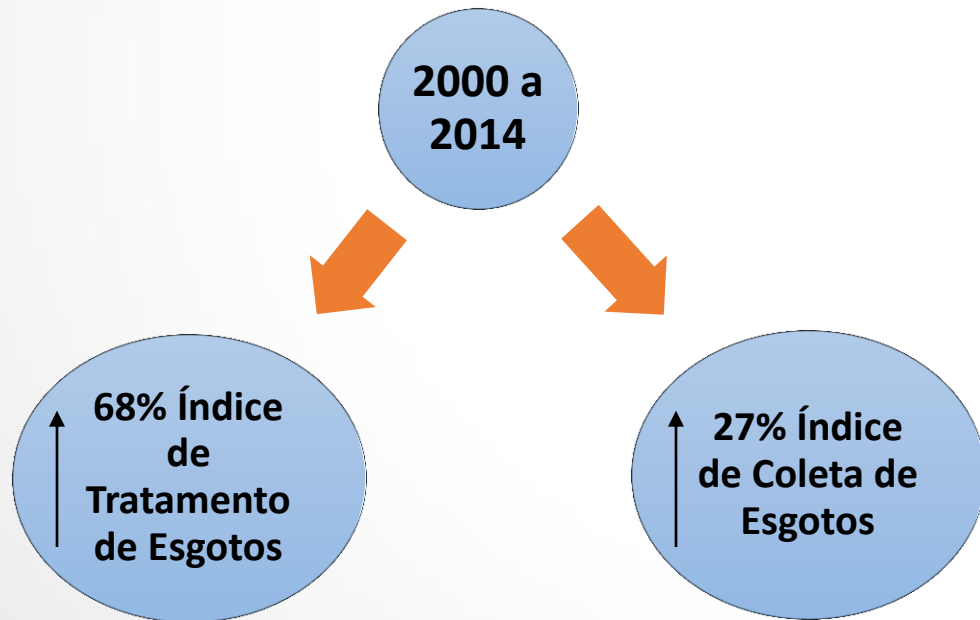


Nota: \*Referido aos municípios atendidos com água

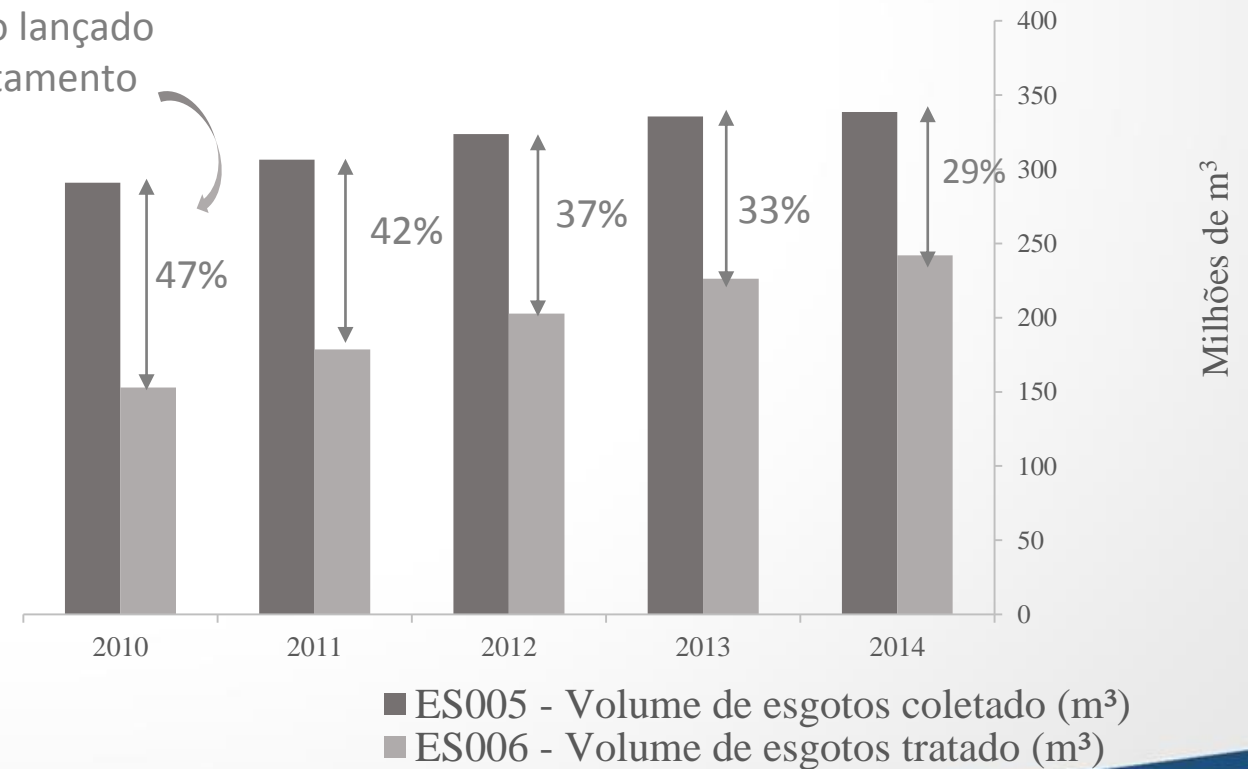
Fonte: SNIS, 2016<sup>1</sup> (adaptado).

[1] É importante ressaltar que as informações do SNIS possuem defasagem de dois anos, isto é, o SNIS divulgado, por exemplo, em 2016, tem por base os dados referentes ao ano de 2014.

# Serviços de esgotos : abrangência e qualidade



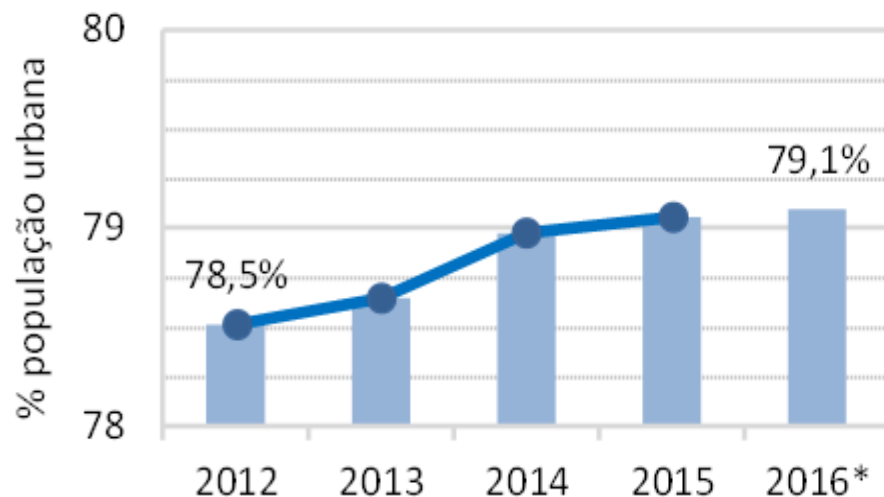
Fração do esgoto coletado lançado sem tratamento



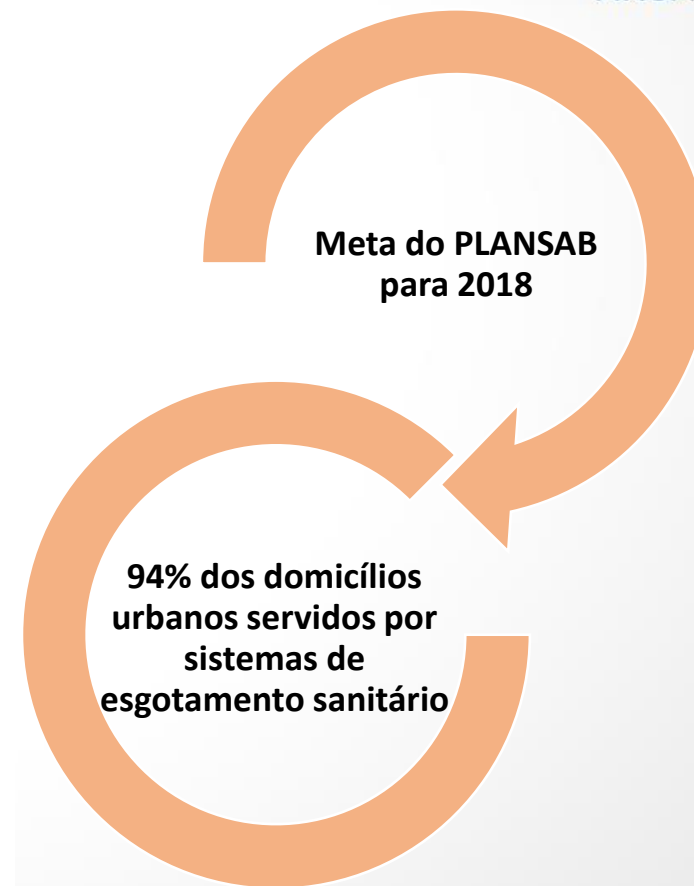
Fonte: SNIS, 2016 (adaptado).

# Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

Evolução da abrangência dos  
serviços de esgoto

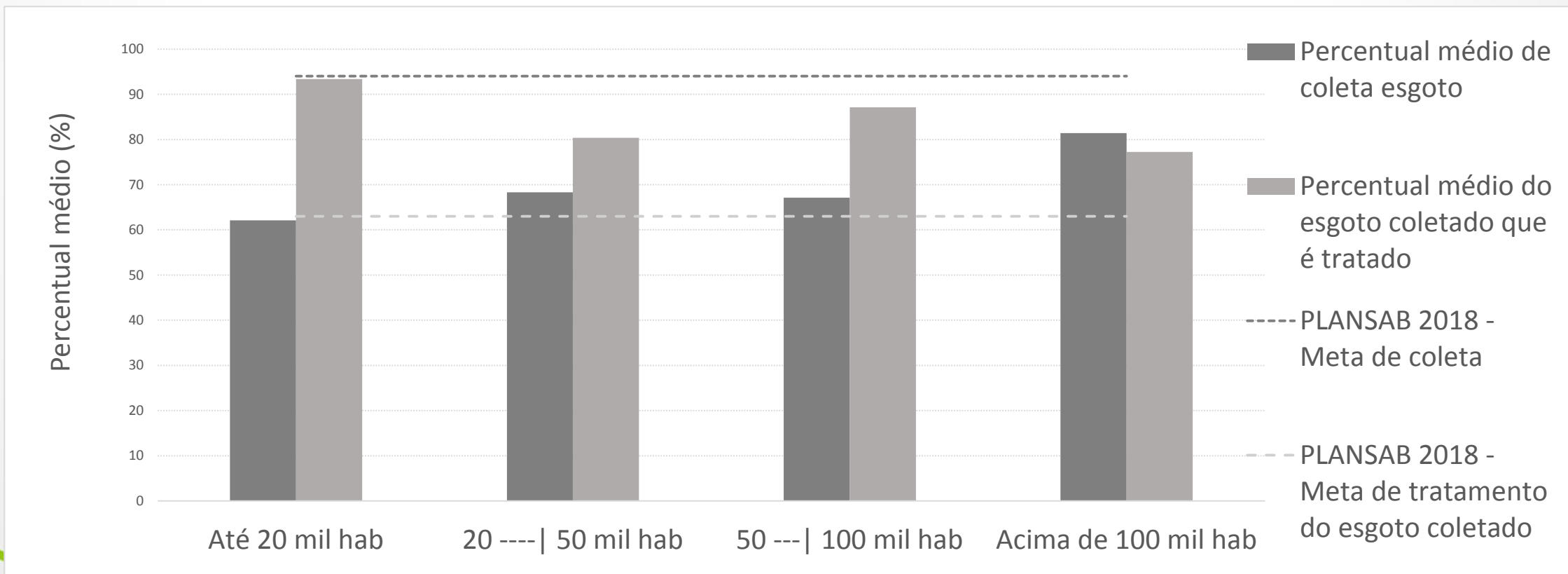


Nota: \*Informações referentes ao período do mês de janeiro até junho/2016.



Fonte: COPASA, 2016 (adaptado) e IBO/IBG de junho de 2016.

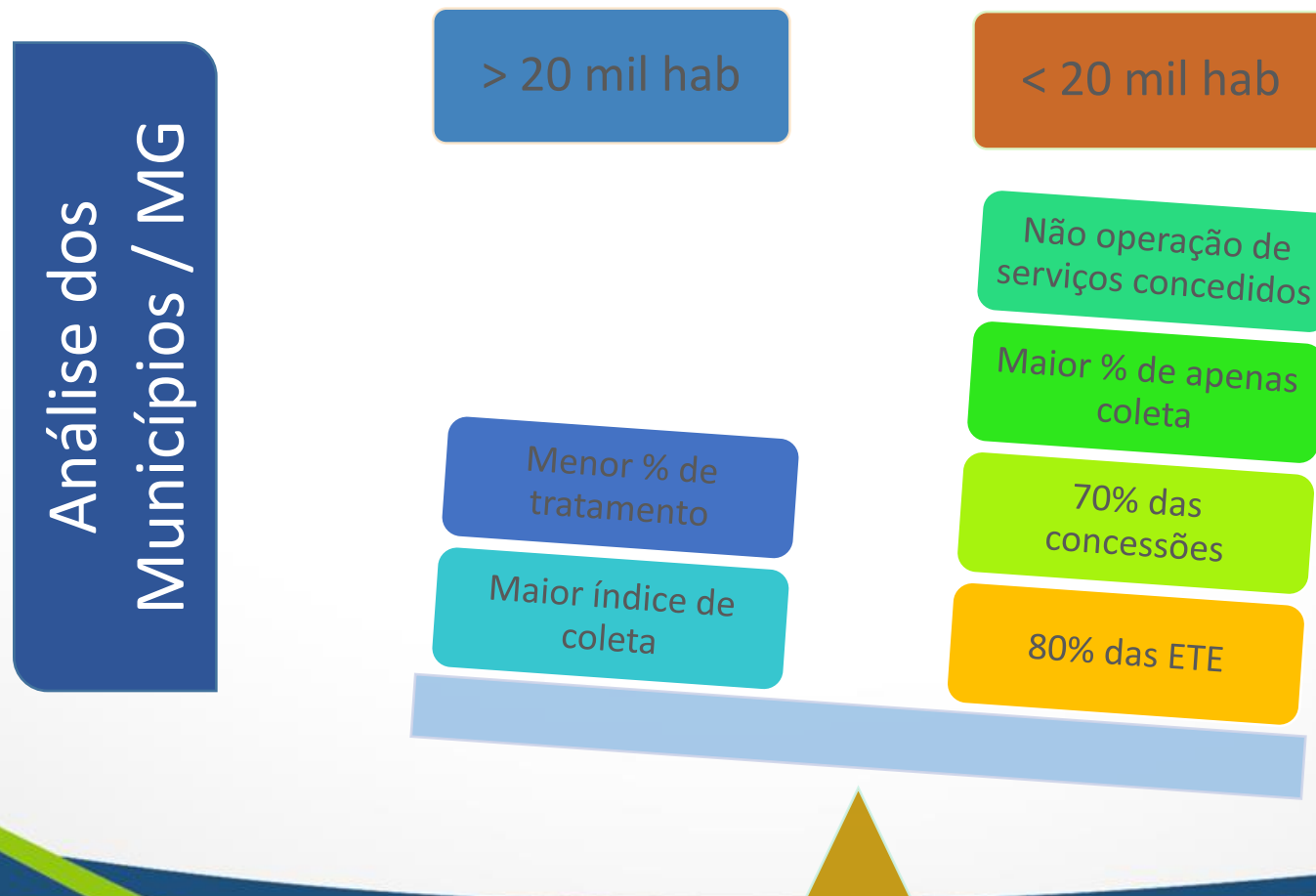
# Serviços de esgotos : abrangência e qualidade



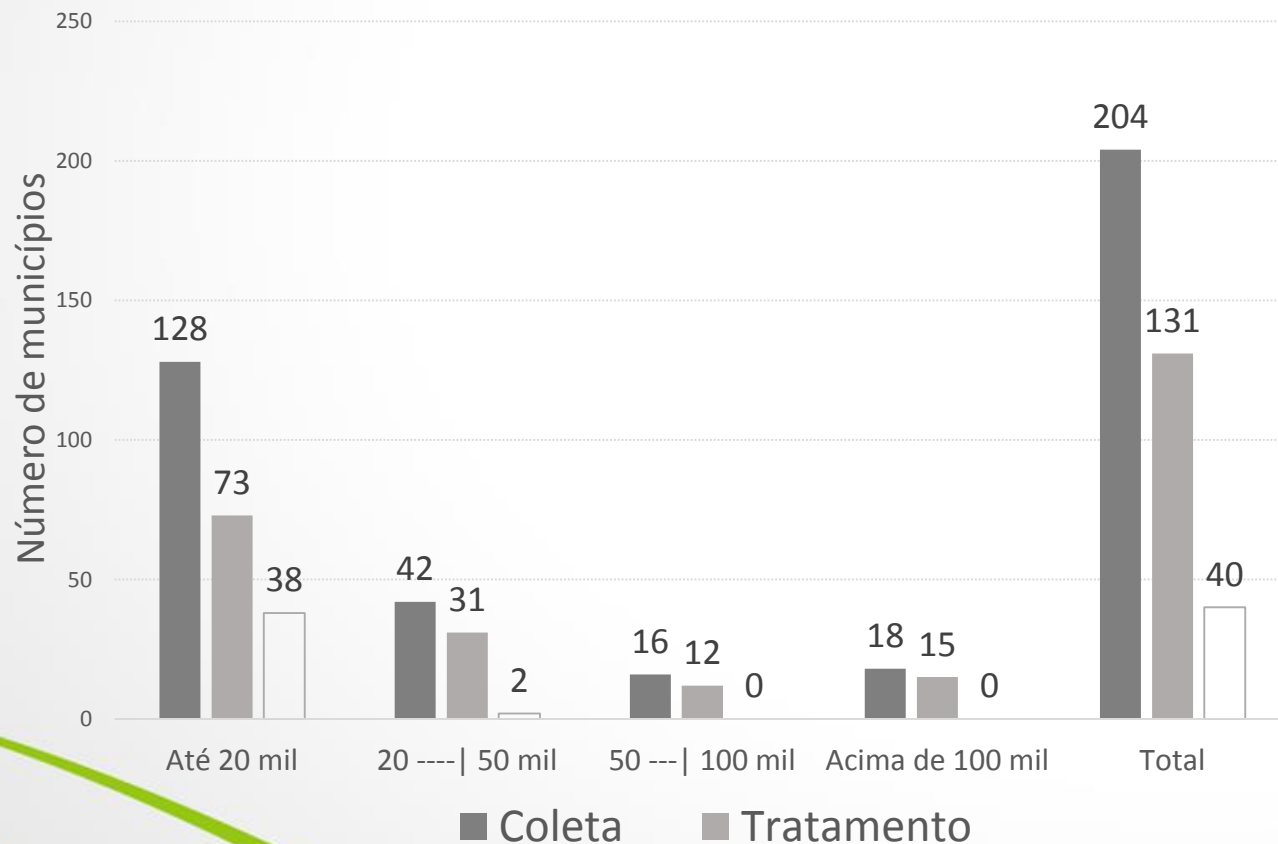
Fonte: COPASA – IBO/IBG, junho 2016 e PLANSAB, 2014 (Adaptado).



# Serviços de esgotos: abrangência e qualidade



# Serviços de esgotos : abrangência e qualidade



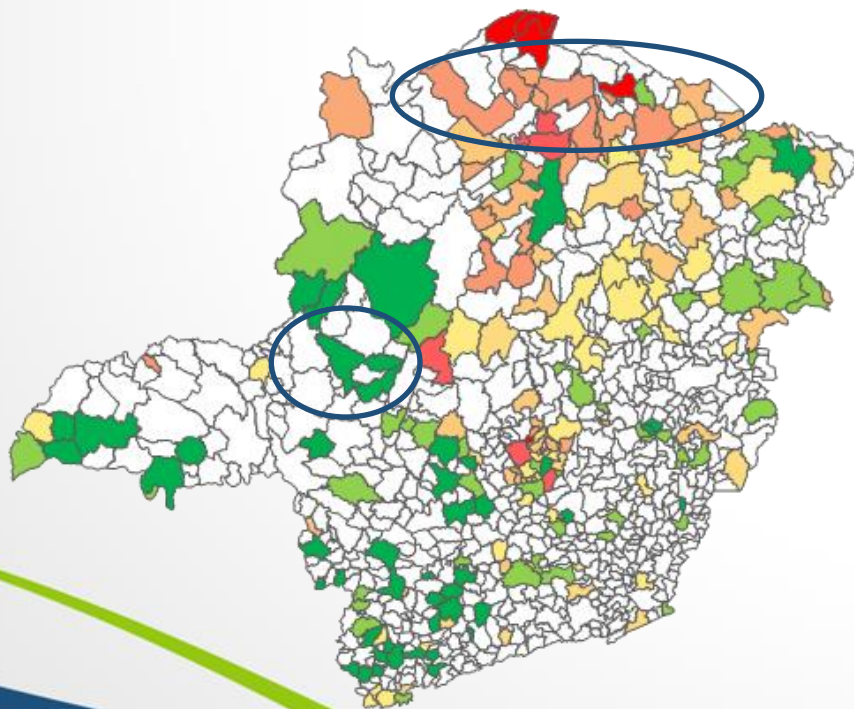
| Ano  | Faixa populacional (habitantes) | Percentual do número de municípios servidos com |                       | Percentual dos municípios com os serviços concedidos |
|------|---------------------------------|---|-----------------------|--|
|      |                                 | coleta de esgotos                               | tratamento de esgotos |  |
| 2016 | Até 20 mil                      | 77%   | 44%                   | 68%  |
|      | 20 ----   50 mil                | 95%   | 70%                   | 18%  |
|      | 50 ---   100 mil                | 100%  | 75%                   | 7%   |
|      | Acima de 100 mil                | 100%  | 83%                   | 7%   |

Fonte: COPASA – IBO/IBG de junho de 2016 (Adaptado).

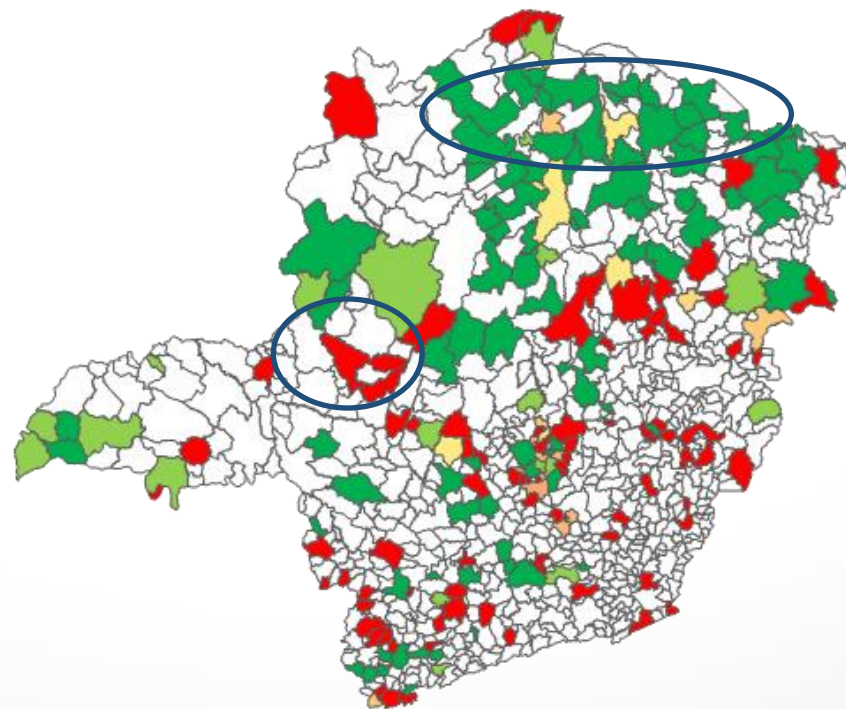
# Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

Índice de coleta do esgoto (a) e índice de tratamento de esgoto (b)

(a)



(b)

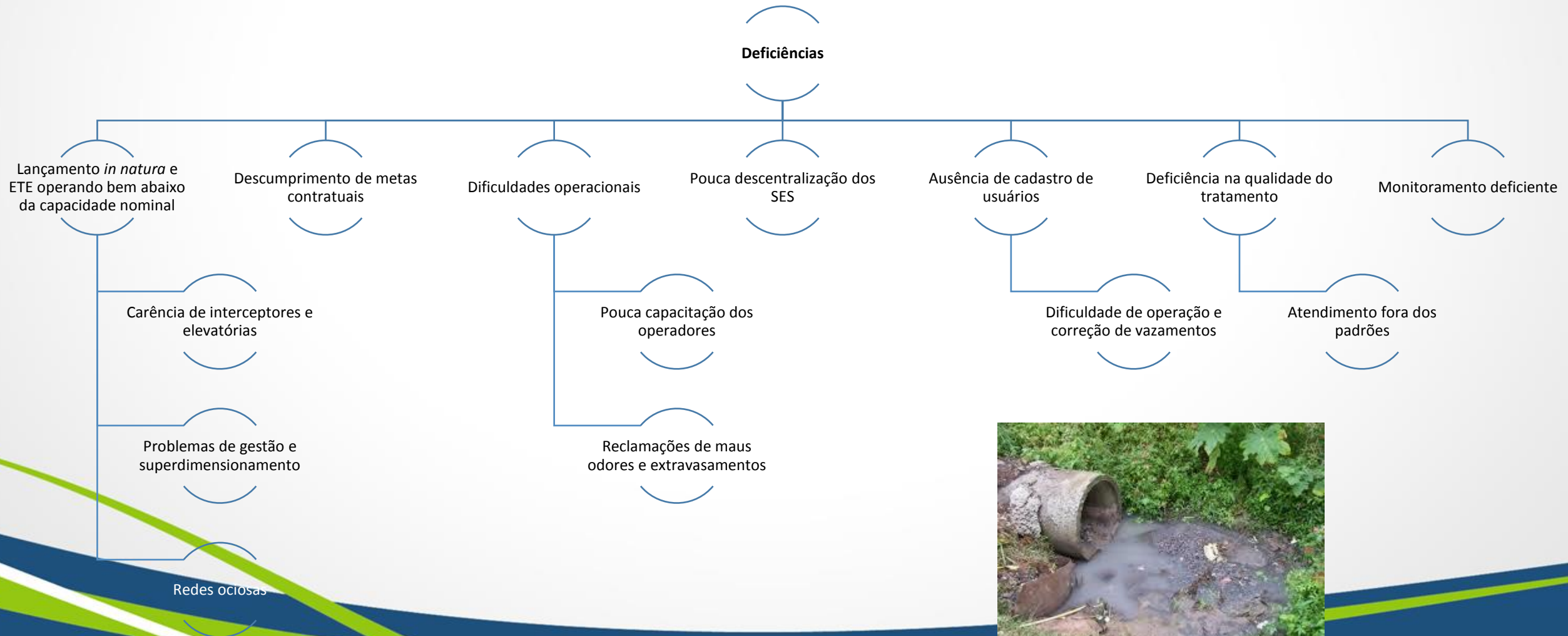


| Legenda         |                 |
|-----------------|-----------------|
| Cor             | Percentual      |
| Red             | 0,00 –  10,00   |
| Light Red       | 10,01 –  20,00  |
| Orange          | 20,01 –  30,00  |
| Light Orange    | 30,01 –  40,00  |
| Yellow-Orange   | 40,01 –  50,00  |
| Yellow          | 50,01 –  60,00  |
| Light Green     | 60,01 –  70,00  |
| Green           | 70,01 –  80,00  |
| Dark Green      | 80,01 –  90,00  |
| Very Dark Green | 90,01 –  100,00 |
| Grey            | Informações N/D |
| White           | Não Copasa      |

Fonte: COPASA – IBO/IBG, junho 2016 (Adaptado).

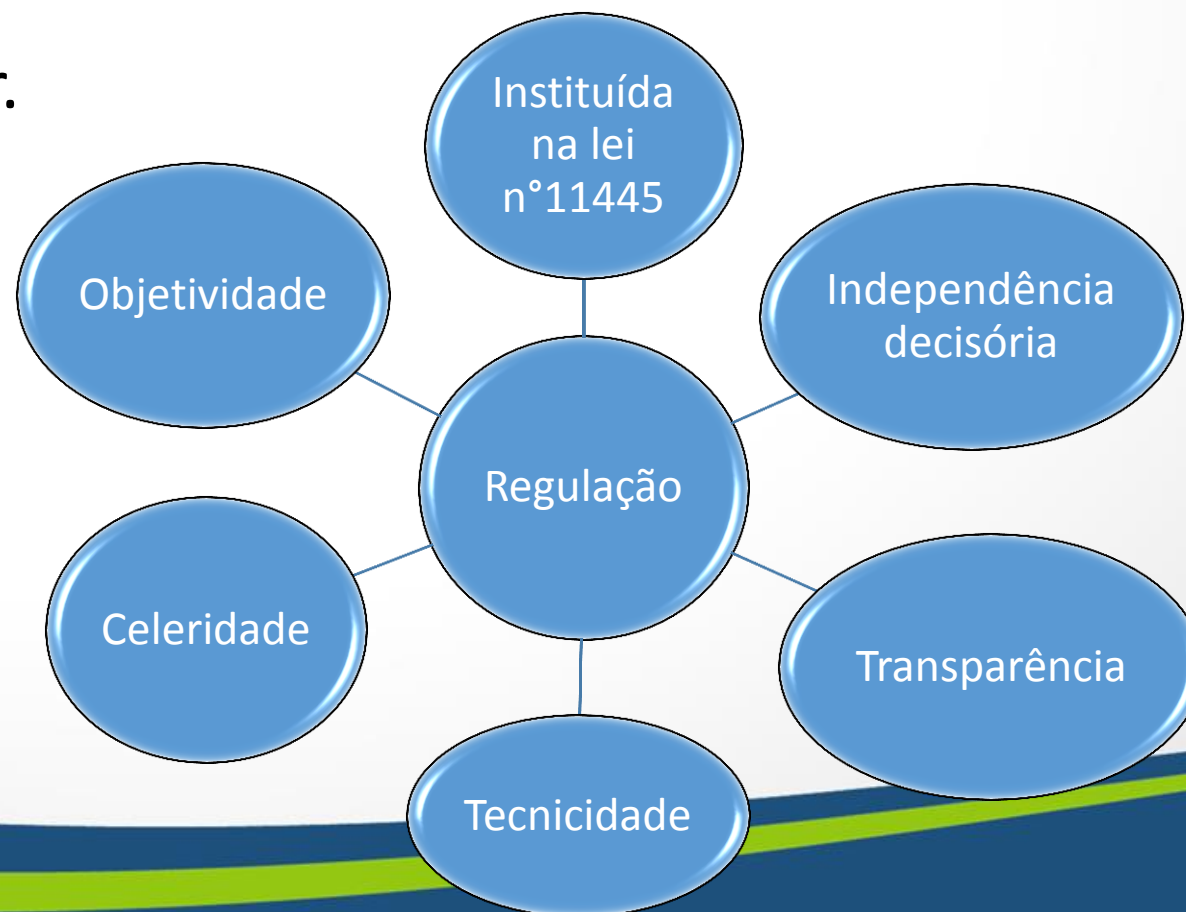
N/D = não disponíveis

# Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

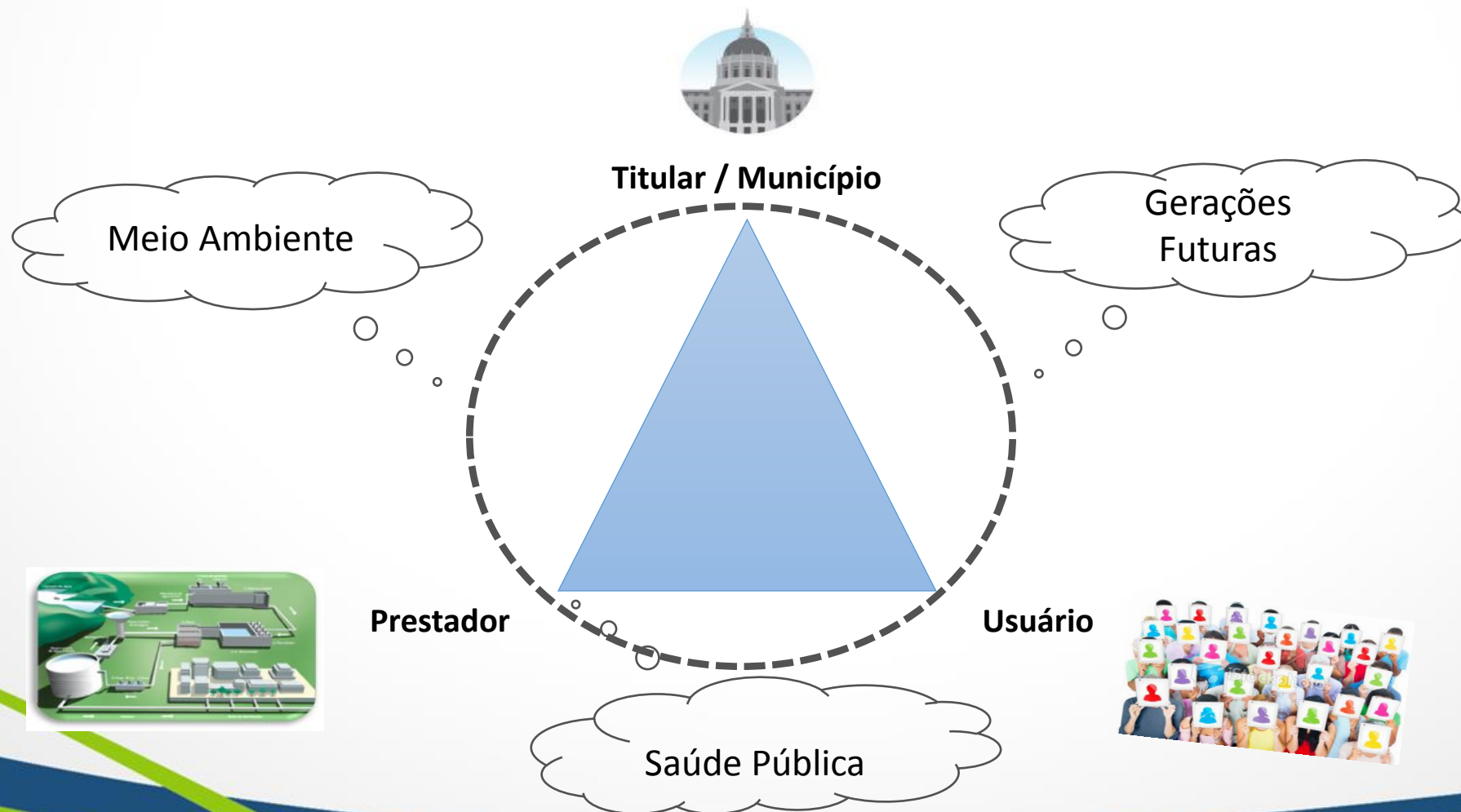


# Regulação no Saneamento

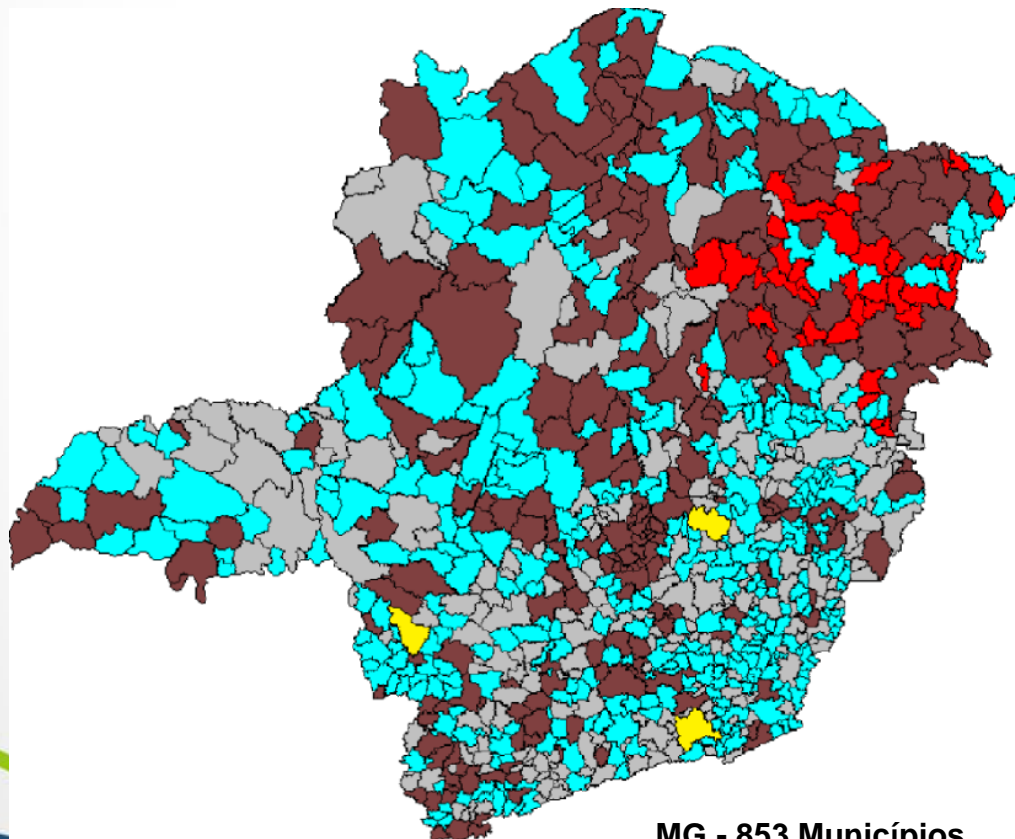
- Restringir, condicionar, disciplinar, promover e organizar iniciativas públicas ou privadas no setor.








# Regulação no Saneamento



## Área de Atuação



COPASA + COPANOR  
624 Municípios

-  Municípios com concessão de água COPASA
-  Municípios com concessão de água e esgoto COPASA
-  COPANOR
-  SAAE's Passos, Itabira e CESAMA (Juiz de Fora)
-  Não conveniados

# Tipos de regulação

“Comando e controle”: não  
cumpriu a norma, sofre sanção



“Incentivos”: se você  
melhorar, será premiado

“Exposição”: comparação e  
controle social





# Contratos de Prestação

## Informações sobre população e concessões dos prestadores regulados

Tabela 1: Informações do serviço de abastecimento de água

| Prestador    | População urbana total | População urbana atendida | Nº de concessões municipais | Nº de sedes municipais | Número de localidades |
|--------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| Copasa MG    | 12.076.262             | 11.091.112                | 585                         | 585                    | -                     |
| Coponor      | 202.738                | 143.621                   | 83                          | 49                     | 471                   |
| SAAE-Itabira | 107.968                | 107.968                   | 1                           | 1                      | -                     |
| Cesama       | 526.640                | 526.640                   | 1                           | 1                      | -                     |
| SAAE-Passos  | 106.535                | 106.535                   | 1                           | 1                      | -                     |
| Total        | 13.020.143             | 11.975.876                | 671                         | 637                    | -                     |

Tabela 2: Informações do serviço de esgotamento sanitário

| Prestador    | População urbana total | População urbana atendida | Nº de concessões municipais | Nº de sedes municipais | Número de localidades |
|--------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| Copasa MG    | 9.593.321              | 7.602.545                 | 239                         | 239                    | -                     |
| Coponor      | 103.048                | 86.820                    | 83                          | 49                     | 471                   |
| SAAE-Itabira | 104.359                | 101.336                   | 1                           | 1                      | -                     |
| Cesama       | 522.056                | 522.056                   | 1                           | 1                      | -                     |
| SAAE-Passos  | 105.681                | 105.681                   | 1                           | 1                      | -                     |
| Total        | 10.428.465             | 8.418.438                 | 325                         | 291                    | -                     |

### Fontes:

Informações de população: IBO-IBG (setembro-2016) para Copasa e SNIS (2014) para os outros prestadores

Informações sobre concessões, sedes e localidades: Base de contratos da GIO (Dezembro-2016) para Copasa e Coponor e, SNIS (2014) para os outros prestadores

# Contratos de Prestação

## Contrato de Programa

- Deve conter metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais.
- PMSB: uma das condições de validade do Contrato

Discrepância  
entre as Metas  
do Contrato e o  
disposto no  
PMSB

# Contratos de Prestação

Motivos  
recorrentes  
de  
irregularidade  
contratual

**Contratos  
vencidos**

**Contratos não  
operados**

**Contratos de  
concessão  
firmados  
anteriormente à  
Lei  
n°11.445/2007**

Existem ainda, aproximadamente,  
480 contratos de concessão  
somente com a COPASA



Quase 100 desses  
contratos estão vencidos.

Mas a ARSAE pode auxiliar  
tecnicamente os municípios, no  
momento da elaboração do  
contrato!

# Controle da qualidade da água

- Portaria nº 2.914/2011 do MS.



# Adesão ao SES

Lei nº

11.445/2007

“Art. 45 Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, **toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis** e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.”

Resolução ARSAE

nº040/2013

“Art. 29 § 2º **O usuário dispõe de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da comunicação do prestador, para solicitar as ligações de água e de esgoto prevista no parágrafo anterior.**

§ 3º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação, **o prestador fornecerá ao titular dos serviços a relação dos imóveis que não aderiram às redes, estando seus proprietários sujeitos às sanções previstas em legislação municipal.**”

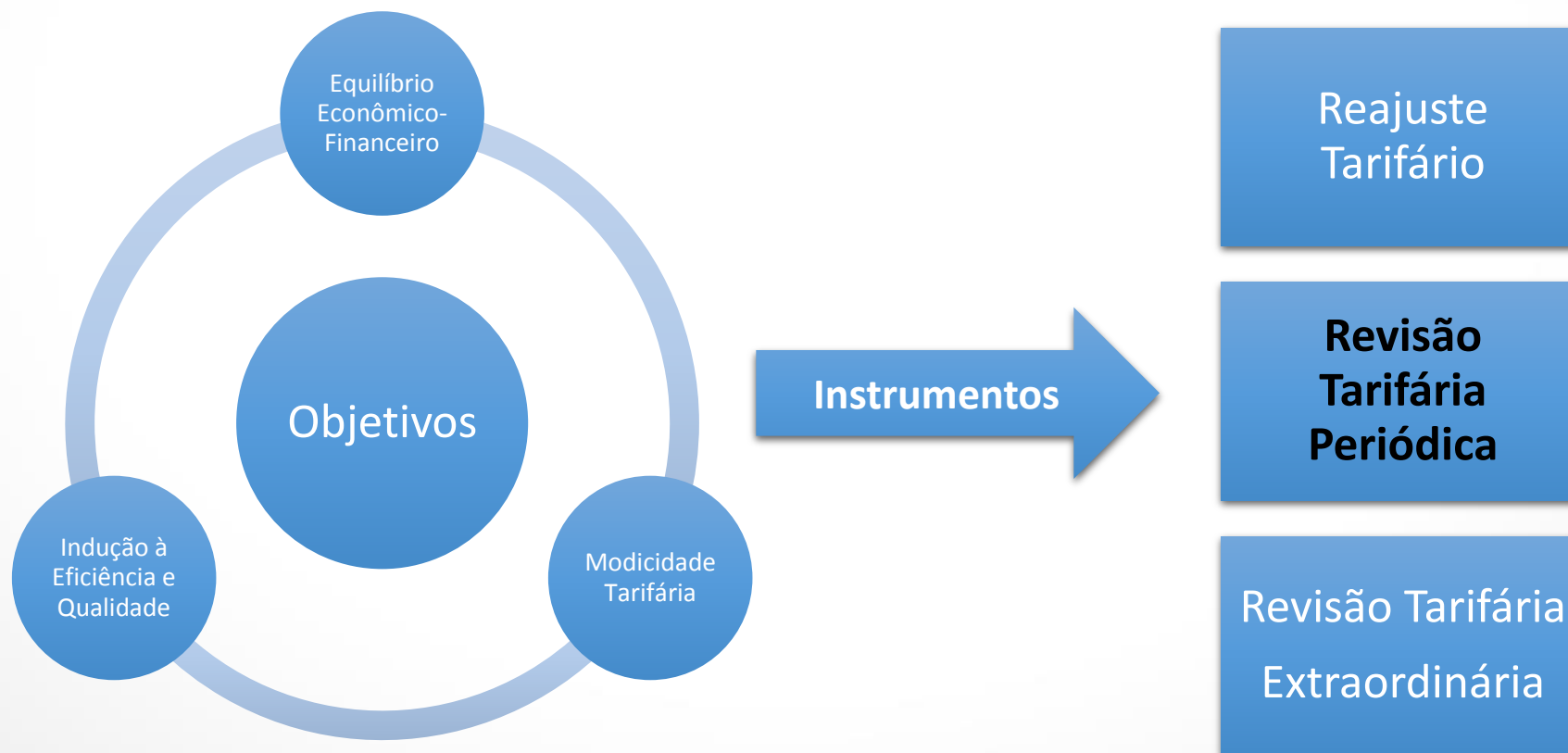
Atuação do

Ministério Público

O Município pode buscar aliar-se ao Ministério Público na fiscalização das residências irregulares quanto à disposição de seus esgotos, adotando o Promotor de Justiça providências legais necessárias, inclusive penais, em caso de insistência dos responsáveis pelas residências pelo despejo irregular de esgotos.

Unidades Factíveis:  
usuárias situadas em logradouros atendidos com rede de coleta de esgoto, mas que não possuem interligação entre a instalação predial de esgoto do usuário titular e a rede de coleta de esgoto do prestador de serviços.

# Regulação Tarifária



# Revisão Tarifária da COPASA-MG

- Setembro de 2015: COPASA solicita Revisão Tarifária.

Necessidade de melhorias no Banco Patrimonial

Tempo necessário para verificação dos ativos

Incertezas relacionadas ao mercado da COPASA



**ARSAE opta por Revisão em duas etapas**

- 1ª Etapa em 2016;
- 2ª Etapa em 2017 (início do ciclo de 4 anos).

# 1ª Etapa da Revisão Tarifária

## Resumo dos principais aspectos

- Fator de ajuste de Mercado → Compartilhamento do risco = 8,18%;
- Recomposição pela inflação = 7,03%;
- Fator de Produtividade sobre Custos operacionais = - 0,89%;
- Índice Reposicionamento = 16,34% / Efeito Tarifário Médio = 13,9%.
- Alterações da Estrutura Tarifária:
  - **Fim do Consumo mínimo e Instituição da Tarifa Fixa e Tarifa Variável;**
  - Adequações nas faixas de consumo e na progressividade das tarifas.



## 2ª Etapa da Revisão Tarifária

- Serão considerados **todos** os elementos necessários para a reconstrução das tarifas da Copasa.
- Além de estabelecer novo patamar tarifário, a Arsaie estabelecerá **novas regras regulatórias**:
  - Melhorar a eficiência operacional e a qualidade da prestação do serviço;
  - Incentivar a universalização.

# 2ª Etapa da Revisão Tarifária

- A reconstrução das tarifas da Copasa envolve a definição de três componentes:

1

- Receita Tarifária

2

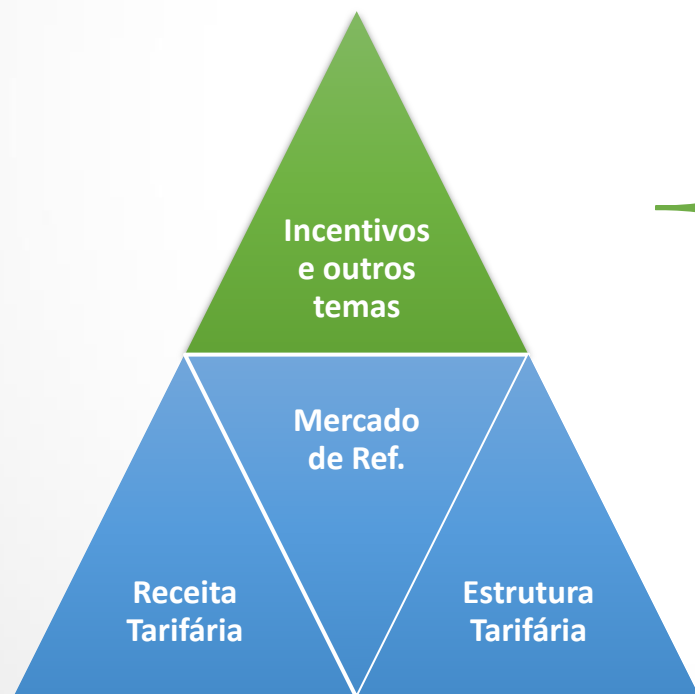
- Mercado de referência

3

- Estrutura tarifária



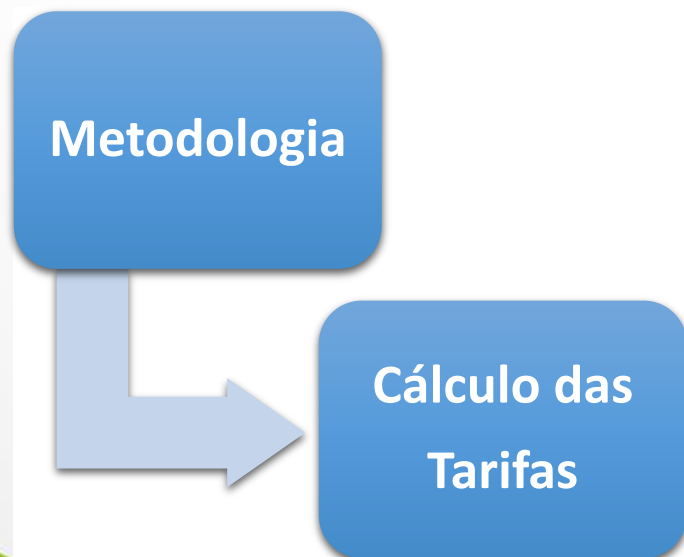
# 2ª Etapa da Revisão Tarifária



- Instrumentos regulatórios para universalização do esgotamento sanitário:
  - Remuneração diferenciada;
  - Fator de Capital;
  - Indicador de Qualidade;
  - Estrutura de cobrança das tarifas;
  - Planejamento e execução dos investimentos.

# Processo de Consulta Pública

- Para ampliar as discussões, a Arsaie optou por alterar o processo de consultas públicas em dois aspectos:



## Definição prévia da Metodologia

- Antes: Definição de metodologia junto com o cálculo do número → Desvio de foco da consulta;
- Audiências Públicas para discussão e definição das metodologias a serem consideradas;
- Audiência Pública final para apresentação da aplicação da metodologia.

# Tarifa Social



**O cadastramento das famílias no CadÚnico deve ser realizado nas Prefeituras!**

# Agenda Regulatória

Torna público os temas de discussão da ARSAE-MG ao longo do ano

Aperfeiçoa mecanismos de planejamento, controle e avaliação

Maior transparência, confiabilidade, previsibilidade e estabilidade

# Agenda Regulatória

Tema 1 - Revisão - Condições Gerais  
Tema 2 - Sanções - Prestadores  
Tema 3 - Prestação de Serviço - SES  
Tema 4 - Regulação por exposição - Sunshine  
Tema 5 - Revisão Copasa  
Tema 6 - Revisão Copanor  
Tema 7 - Prestação de Serviço - SAA  
Tema 8 - Plano Emergência/Contingência  
Tema 9 - Ouvidoria - Prestadores  
Tema 10 - Sanções - Usuários  
Tema 11 - Metodologia Reajuste  
Tema 12 - Envio de Informações  
Tema 13 - Revisão Passos  
Tema 14 - Revisão Itabira  
Tema 15 - Audiência - Consultas Públicas



Temas prioritários



Pode ou não resultar  
em elaboração ou  
revisão de normas



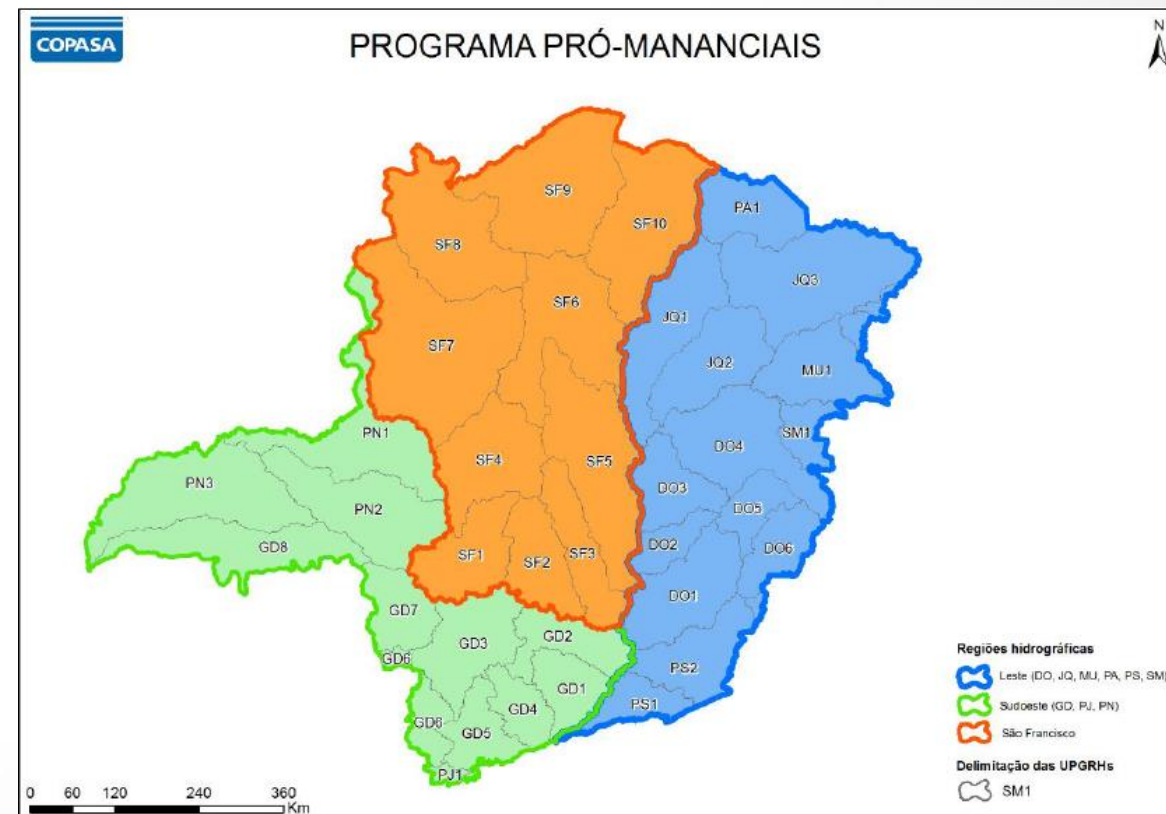
Planejamento;  
Execução e Controle;  
e Encerramento

# Programa Pró-mananciais

Proteger e recuperar microbacias hidrográficas

Proteger e recuperar áreas de recarga de aquíferos

Mananciais que servem para a captação dos SAA operados pela Copasa





# Programa Pró-mananciais

## Ações de preservação

- Cascalhamento;
- Implantação de cercas nas áreas de preservação permanente;
- Bebedouros para animais,
- Conservação de solos;
- Recuperação de área degradada.

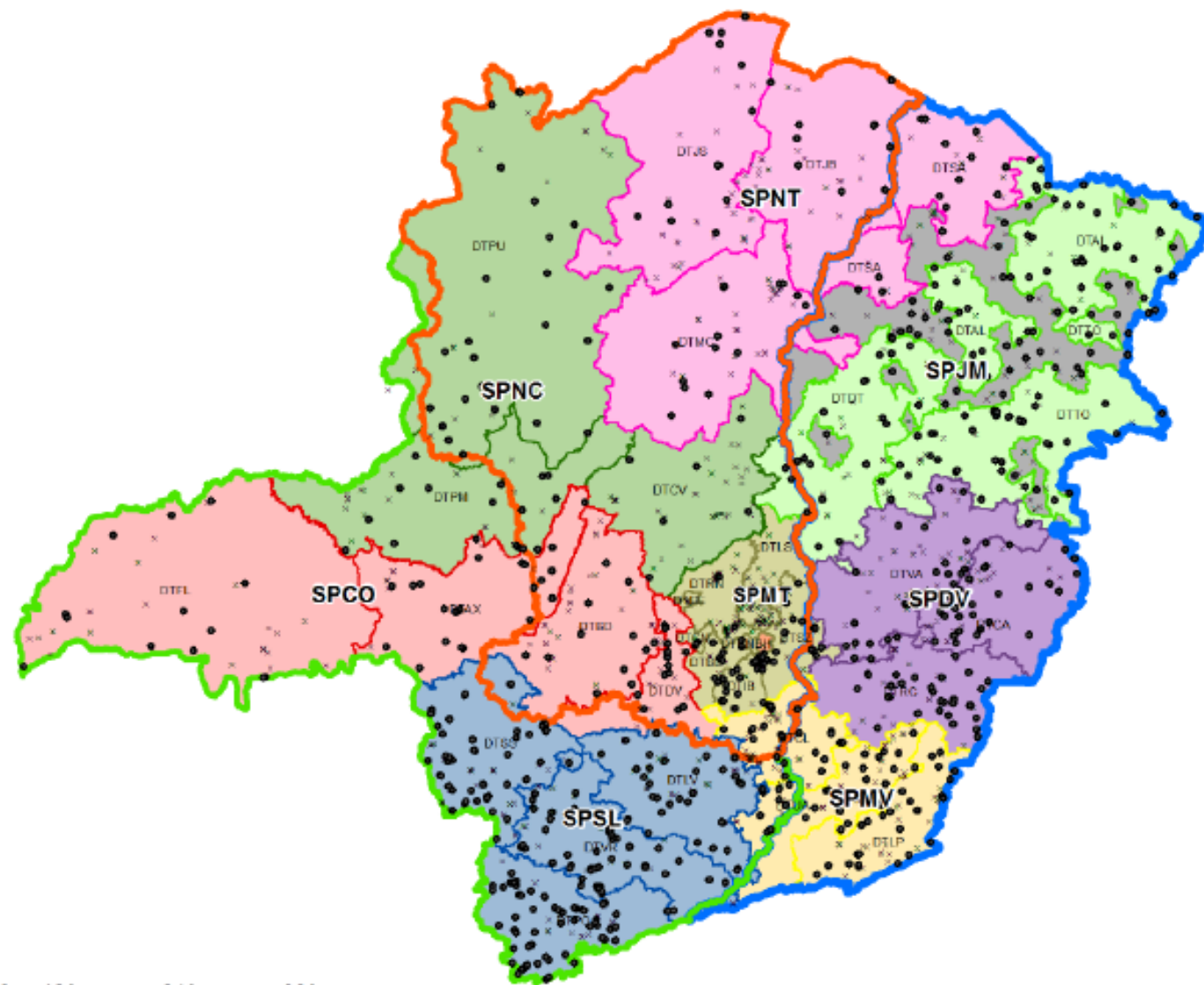
## Ações de recuperação

- Recuperação e proteção de nascentes;
- Readequação de estradas.

## Ações de cunho social

- Apoio a adoção de novos padrões de produção;
- Capacitação em agroecologia e educação ambiental.













Será formado Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA, que participará das etapas de **diagnóstico; planejamento; construção e acompanhamento** do plano de ações a serem desenvolvidas nas microbacias



## Regiões hidrográficas

-  Leste (DO, JQ, MU, PA, PS, SM)
-  Sudoeste (GD, PJ, PN)
-  São Francisco

## Superintendências

-  SPNC
-  SPNT
-  SPMT
-  SPBH
-  SPDV
-  SPJM
-  SPMV
-  SPSL
-  SPCO
-  COPANOR
-  ● Captação superficial
-  × Captação subterrânea

0 60 120 240 360  
Km

# Programa Pró-mananciais

## Critérios para escolha dos mananciais

- 1. Escassez hídrica do manancial sofrida em anos anteriores (últimos dois anos);
- 2. População abastecida pelo manancial;
- 3. Iniciativas de recuperação/proteção existentes no município;
- 4. Qualidade da água captada;
- 5. Situação ambiental da bacia do manancial;
- 6. Tipo de captação;

Investimento  
de 0,5% da  
receita  
operacional  
de água

# MUITO OBRIGADO!

Elbert Figueira Araújo Santos  
elbert.santos@arsae.mg.gov.br  
(31) 3915 8094

Larissa Silveira Côrtes  
Larissa.cortes@arsae.mg.gov.br  
(31) 3915-8059

# Exercício em Grupos

Com base no que foi apresentado, e, levando em consideração a importância do papel do município na gestão dos serviços públicos de saneamento básico, mesmo nos municípios que concederam os serviços a prestadores de abrangência estadual ou regional, cada grupo irá discutir sobre uma situação prática e depois apresentar para a plenária a situação e as conclusões a que chegaram.